



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato 20170181, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa DALFERTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP.

APOSTILAMENTO Nº 01: Contrato Nº 20170181

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-008SEMED

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA FLORIANO PEIXOTO, LOTES 08, 09, 10 e 11, BAIRRO BELA VISTA-PARAUAPEBAS, PA, ONDE FUNCIONA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DONA ROSA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: DALFERTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Maio de 2017 a 29 de Maio de 2018.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 30 de Maio de 2017 a 30 de Maio de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 30 de Maio de 2017 a 30 de Maio de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 571.200,00 (quinhentos e setenta e um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 30 de Maio de 2017 a 30 de Maio de 2021.

VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 30 de Maio de 2017 a 30 de Maio de 2022.

VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$ 856.800,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 30 de Maio de 2017 a 30 de Maio de 2023.

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede no Morro dos ventos, representado pelo Sr. JOSÉ LEAL NUNES, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, a empresa DALFERTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 21.918.119/0001-18, com sede na RUA F, Nº 530, SALA B, BAIRRO UNIÃO, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, representada por ALDAIR DALFERTH, de agora em diante denominado LOCADORA, já qualificado nos autos, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Trata o presente processo do Contrato de Locação de Imóvel nº 20170181, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED e DALFERTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, assinado em 30 de Maio de 2017, no valor de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), cujo objeto é: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA FLORIANO PEIXOTO, LOTES 08, 09, 10 e 11, BAIRRO BELA VISTA-PARAUAPEBAS, PA, ONDE FUNCIONA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DONA ROSA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Este **PRIMEIRO** Termo de Apostilamento objetiva o **REAJUSTE DE PREÇOS** conforme se estabelece a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** o reajuste de preços do Contrato 20170181, no valor de R\$ 18.158,20 (dezoito mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos), com base no índice **IGP-M** (Índices geral de preços do mercado) entre os meses de **MAIO DE 2021 a MAIO DE 2022**, nos termos da cláusula sétima do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QAUNTIDADE	VALOR UNIT. ATUAL	REAJUSTE MENSAL	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA FLORIANO PEIXOTO, LOTES 08, 09, 10 e 11, BAIRRO BELA VISTA-PARAUAPEBAS, PA, ONDE FUNCIONA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DONA ROSA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ	MÊS	10	R\$ 11.900,00	R\$ 1.815,82	R\$ 13.715,82	R\$ 18.158,20



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



VALOR DO REAJUSTE R\$ 18.158,20

Passando o contrato a ter o valor final após o 1º Apostilamento de R\$ 874.958,20 (oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-008SEMED, nos termos do Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expresse por este instrumento.

Parauapebas/PA, 20 de Setembro de 2022.

Alexandra Vicente e Silva
Comissão Permanente de Licitação
Membro

Débora de Assis Maciel
Comissão Permanente de Licitação
Membro

Fabiana De Souza Nascimento
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

ACEITE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.575.249/0001-68
CONTRATANTE

DALFERTH EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP
CNPJ: 21.918.119/0001-18
CONTRATADO

Testemunhas:

(1) _____
Nome:
CPF:

(2) _____
Nome:
CPF: